

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando o cancelamento do grupo intersecretarial que prepara a Concessão do Estádio Bruno José Daniel. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a publicação da Prefeitura Municipal de Santo André – Secretaria de Esporte e Prática Esportiva - Secretaria de Manutenção e Serviços – UPAE (Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos) no Jornal Diário do Grande ABC, Caderno Publicidade Legal, edição de 08/02/2022, sobre a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA n° 01 de 08 de Fevereiro de 2022 referente ao grupo intersecretarial, para acompanhamento do Projeto de Concessão do Estádio Bruno José Daniel, que segue anexo a esta;

CONSIDERANDO que o Estádio Bruno José Daniel é patrimônio histórico da cidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura fez investimentos no sentido de reformar o Estádio para o uso do futebol;

CONSIDERANDO que o estádio pode servir de apoio para a prática e treinamento dos times de futebol de várzea e outros times da cidade, revelando jogadores talentosos;

Diante do exposto,

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando o cancelamento do grupo intersecretarial que prepara a Concessão do Estádio Bruno José Daniel.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 03 de maio de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, Secretaria de Esporte e Prática Esportiva e Secretaria Manutenção e Serviços Urbanos. Instrução Normativa Conjunta UPAE/SEPE/SMSU n.º 01, de 08 de fevereiro de 2022. DISPÕE sobre a organização de Grupo Técnico Intersecretarial para fins de acompanhamento da estruturação do projeto de concessão do Estádio Bruno José Daniel. O Superintendente da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o Secretário Municipal de Esporte e Prática Esportiva e o Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVEM: Art. 1º Fica instituído Grupo Técnico Intersecretarial (GTI) constituído por servidores da UPAE - Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, da SEPE - Secretaria de Esporte e Prática Esportiva e da SMSU - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos visando acompanhar a estruturação do projeto de concessão do Estádio Bruno José Daniel. Art. 2º O Grupo técnico de que trata esta Instrução Normativa será composto pelos seguintes servidores: I - no âmbito da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, ou sucedâneo: a) 1 (um) representante do Departamento de Projetos Especiais e Parcerias Público-Privadas (DPEPPP); b) 1 (um) representante do Departamento de Planejamento Estratégico (DPE); II - no âmbito da Secretaria de Esporte e Prática Esportiva, ou sucedâneo: a) 1 (um) representante do Departamento de Formação e Rendimento (DFR); III - no âmbito da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, ou sucedâneo: a) 1 (um) representante do Departamento de Manutenção e Obras (DMO); b) 1 (um) representante do Departamento de Suporte Administrativo (DSA). Art. 3º. Caberá ao Grupo instituído nesta Instrução Normativa, dentre outras, as seguintes atribuições: I - acompanhar a elaboração dos estudos destinados à estruturação do projeto de concessão; II - propor sugestões técnicas à modelagem do projeto; III - expedir relatórios, quando solicitado; IV - favorecer a articulação entre os diversos órgãos da prefeitura necessários ao bom andamento do projeto. Prefeitura de Santo André, 08 de fevereiro de 2022. José Police Neto, Superintendente da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos; Marcelo Chegade, Secretário de Esporte e Prática Esportiva; Vitor Mazzeti Filho, Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos.

vereador **psol**
Ricardo Alvarez
Publicidade Legal



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.